



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26- CENTRO – CAPELA DO ALTO/SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA USO E PORTE DE ARMAS DE FOGO** para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

**ATENÇÃO: Ler atentamente as instruções ao final deste Edital**

**Data da Avaliação – 10.03.2024 (domingo)**

**PERÍODO DA MANHÃ:**

**Horário:**

Abertura dos Portões: 08h00m

Fechamento dos Portões: 08h30m

**PERÍODO DA TARDE:**

**Horário:**

Abertura dos Portões: 13h30m

Fechamento dos Portões: 14h00m

**Local: Escola “Marcílio Leite de Almeida**

**Endereço: Rua Maria Amélia Antunes de Almeida nº 20 – centro – Capela do Alto/SP**

Os candidatos devem verificar o seu respectivo dia e horário de apresentação no **Anexo Único** deste Edital.

- **INFORMA** que será considerado **APTO** na Avaliação Psicológica o candidato que apresentar os indicadores psicológicos adequadas para aptidão psicológica do portador da arma de fogo, em consonância com o Anexo V da Instrução Normativa INDPF Nº 78/2014, bem como, apresentar as funções psicológicas necessárias como descrito no Art. 4º da Resolução Conselho Federal de Psicologia nº01/2022.
- A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **“APTO”** ou **“INAPTO”** para o exercício da função, conforme descrição;

- **“APTO”**: significa que o candidato apresentou na avaliação psicológica os aspectos psicológicos compatíveis com o porte e manuseio de arma de fogo;
- **“INAPTO”**: significa que o candidato não apresentou na avaliação psicológica os aspectos psicológicos compatíveis com o porte e manuseio de arma de fogo;
- A condição **“INAPTO”** na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o porte e manuseio de arma de fogo;
- Nenhum candidato **“INAPTO”** será submetido a novo teste dentro do presente Concurso;
- O motivo de **“INAPTO”** ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica e as resoluções do Conselho Federal de Psicologia, e mediante requerimento a ser protocolado nas formas estabelecidas no Edital de divulgação dos resultados;
- A Comissão Especial do Concurso Público publicará as listas dos candidatos considerados **“APTOS”** na avaliação psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

Capela do Alto, 01 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO – ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO  
PSICOLÓGICA – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

**Emprego: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**

**PERÍODO DA MANHÃ:**

Inscrição	Candidato
002054	LUCIANO JOSE AMARAL RIBEIRO
002018	NATÁLIA LIRA DANTAS DE PAULA
001442	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO
001473	MARCELO DOMINGUES PAES
001778	TIAGO DE ALMEIDA NEVES
001737	ALEX SANDRO
001476	CRISTIAN OLIVEIRA DE MORAES
001483	PAULO SERGIO CAZUZA DA SILVA
002020	CAIO DA SILVA COELHO002020
001437	WALLACE BISMARQUE TERTO FERREIRA
002011	ANDERSON DA COSTA CRUZ
002016	DIOGO FERREIRA CONEGERO
002081	LUCAS EUSTACCHIO TORZONI
001387	JACQUELINE SANTOS DE LIMA
002066	FABIANO DOS SANTOS ANDRADE
001968	MARIA BEATRIZ H PEREIRA
001803	DARIO AUGUSTO FONSECA
001529	RONALDO THOMAZ
002003	VINICIUS LUIZ DE AUGUSTINIS
001931	CEZAR DE SOUZA
050028	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS
001472	LAVÍNIA FERNANDA MENCK
001751	FÁBIO DANTAS GOMES

**PERÍODO DA TARDE:**

Inscrição	Candidato
001815	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS
002047	GLASSON RAMOS SANTOS
001677	ZACARIAS LAURINDO DA CRUZ
002024	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA
002015	ISAAC OLIVEIRA DE SOUZA
001518	JOSÉ STENIO MATIAS PEREIRA NETTO
001441	JAYNE DE CASSIA RIBEIRO
001887	BRUNO JUVENIL VIEIRA
001975	DENIS EDUARDO MARTINS
002021	WILLIAM GRAJAUSKAS
001994	CLEIBSON DO NASCIMENTO COSTA
002080	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS
001428	NATANAEL RODRIGUES
001383	RENAN PETERSON APARECIDO NUNES
001824	TACIANE ALVES PIRES
001294	LUCAS FRANCISCO CHAGAS
001721	EZEQUIEL MOREIRA
001550	RENE DOMINGUES
002107	TIAGO PÃES DA ROSA
001498	ALAN FRANCISCO CAPRETTI JUNIOR
001552	ANTONIO APARECIDO DONIZETE CAMARGO
001620	ROBSON CRUZ
001238	RENATO BORGES

## **INSTRUÇÕES**

- Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada a avaliação, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, trajando calça, camiseta e/ ou camisa, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original e atualizado**.
- Os candidatos deverão se apresentar no local onde será realizada a avaliação, bem alimentados e sem privação do sono, trazer lentes corretivas (óculos caso use) medicamentos de uso contínuo sem interrupção.
- São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- Não será admitido no local da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de avaliação em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.
- O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da avaliação como justificativa de sua ausência.
- O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.
- O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
- Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da avaliação.

- A Conscire Avaliações e Práticas Psicológicas e a Comissão Especial de Concurso Público 03/2023 não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das avaliações, nem por danos neles causados.
- Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação da avaliação.